

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

RUA MONTE BELO, 607 Cx. POSTAL 62 CNPJ: 77.930.386/0001-65 Fone/Fax: 0xx
44 36651339

ATO DA MESA Nº 041/2018

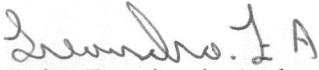
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o Requerimento formulado pelo servidor.

RESOLVE:

Fica o Servidor **LUÍS PAULO DE PAIVA SEREIA**, autorizado a viajar à cidade de Maringá-Paraná, no dia 20 de setembro de 2018, para participar do treinamento de contabilidade pública atualizações e novidades, promovido pela ELOTEC, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 18 de setembro de 2018.


Leandro Ferreira de Andrade
Presidente


Agnaldo Alberto Cardoso
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Imagem Ilustrada

Edição N.º 11366 Fis. 610

Data, 19/09/2018

Angelic
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORGANIZATÓRIA ANUAL - LDO, INCLUSÃO DE METAS E PROPOSIÇÕES Nº 005/2018 DA LEI Nº 2.094/2017 DE 28/06/2017
 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E NA LEI Nº 2.107/2017 DE 19/10/2017 - PA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 A Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
 Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir metas na Lei nº 2.107 de 19/10/2017 - PA, para o exercício financeiro de 2018, conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

| Check-off | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | | | | |
|-------------------------|--|--|---|----------------|---------------|----------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | TRANSPORTE ESCOLAR | | | | | |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | TIPO | AÇÃO | OBJETIVO | UNIDADE MEDIDA | FONTE RECURSO | METAS 2017 |
| NATUREZA DESPESA | | | | | | |
| 08.006.12.361.0011.1041 | P | Adquirição de veículos para o transporte escolar | Garantir o acesso de todos à educação por meio da oferta de meios de locomoção adequados e seguros a todos os alunos que dele necessitam. | Unidade | | |
| 4.4.90.52.00.00 | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | R\$ 230.000,00 |

Art. 2º. De conformidade com o artigo 1º, a Lei nº 2.094 de 28/06/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:
 INCLUSÃO DE METAS
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 08.006.12.361.0011.1041 4.4.90.52.00.00

PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

OBJETIVO Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotando os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adotar de novas tecnologias de informação, assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

| TIPO | AÇÃO/PROJETO | PROJETO | UNID. DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALORES |
|------|--|----------|-----------------|------------|----------------|
| P | ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR | PROGRAMA | UNIDADE | 1 | R\$ 230.000,00 |

Art. 3º. Conforme inclusões efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento - Lei Orçamentária Anual 2018 - um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
 Parágrafo único: Este Crédito Adicional Suplementar destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesas não contempladas no Orçamento de exercício 2018, conforme discriminação:
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 08.006.12.361.0011.1041 4.4.90.52.00.00

| Emprestado | Transferido | Transferido | Substituído | Transferido | Transferido | Transferido | Transferido | Transferido | Transferido |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------------|-------------|---------------|---------------|
| de | de | de | de | de | de | de | de | de | de |
| Contas | Contas | Contas | Contas | Contas | Contas | Contas | Contas | Contas | Contas |
| Correntes | Correntes | Correntes | Correntes | Correntes | Correntes | Correntes | Correntes | Correntes | Correntes |
| 08 | 006 | 12 | 361 | 0011 | 1041 | 4.4.90.52.00.00 | 3107 | 62.230.000,00 | |
| ACQUIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ESCOLAR | | | | | | | | | R\$230.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | |

Art. 4º. Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 250 de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
 PORTARIA Nº 384
 De 14 de setembro de 2018
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 187, de 28/08/2004 que institui a Licença Prêmio para os servidores municipais; RESOLVE
 CONCEDER Licença Prêmio de 90 (noventa) dias para a servidora CECILIA CAVALCANTE BORBA, portadora do Párcio nº-759 072-239-00 e do RG-N-7-254 507-9-S9-P/RP, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, PACO MUNICIPAL FRANZISCO SILVA VERA, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e deztoito. (14/09/2018).
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
 RUA MONTE BELO 607 Cx. POSTAL 62 CNPJ: 77.930.386/0001-65 Fone/Fax: 0xx-44 36951-339
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas legais e, considerando pelo art. 23 da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendido ainda RESOLVE na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o Requerimento formulado pelo servidor:
 Fica o Servidor LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA, autorizando a viajar a cidade de Maringá-Paraná, no dia 20 de setembro de 2018, para participar do treinamento de contabilidade pública para estudantes e novatas, promovido pela ELIOTEC, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária, nº 001/2013, para comprovar a realização do documento de inscrição do curso e certificado do mesmo.
 Leandro Ferreira de Andrade
 Presidente
 Agnaldo Alberto Cardoso
 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 012/2018
 DATA: 18/09/2018
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o requerimento do servidor LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA, autorizando a viajar a cidade de Maringá-Paraná, no dia 20 de setembro de 2018, para participar do treinamento de contabilidade pública para estudantes e novatas, promovido pela ELIOTEC, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária, nº 001/2013, para comprovar a realização do documento de inscrição do curso e certificado do mesmo.
 Leandro Ferreira de Andrade
 Presidente
 Agnaldo Alberto Cardoso
 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
 1º Aditivo nº 001/2018 Referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Testemunhas:
 GERARDO VALENTIM DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 COMITÊ AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ORÇAMENTARIA ANUAL
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DE EXERCÍCIO DE 2018
 E A PARTICIPAR DA COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL, A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital de Licitação nº 001/2018, para a realização de uma audiência pública para a apresentação de propostas para a prestação de serviços de consultoria em matéria de responsabilidade fiscal, resolve convocar para a realização da audiência pública o Sr. GERALDO VALENTIM DE SOUZA, inscrito no CPF nº 030.110.110-00, residente e domiciliado em Douradina, Estado do Paraná, para o dia 18 de setembro de 2018.
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

CNPJ 95.640.553/0001-15
 Av. Rio de Janeiro, 2755 - Icaraima - Paraná
 Cep 87.525-000 - fone/fax 44-3673-8000
 EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
 EM ATENDIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, o Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital de Licitação nº 001/2018, para a realização de uma audiência pública para a apresentação de propostas para a prestação de serviços de consultoria em matéria de responsabilidade fiscal, resolve convocar para a realização da audiência pública o Sr. GERALDO VALENTIM DE SOUZA, inscrito no CPF nº 030.110.110-00, residente e domiciliado em Douradina, Estado do Paraná, para o dia 18 de setembro de 2018.
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

CNPJ 95.640.553/0001-15
 Av. Rio de Janeiro, 2755 - Icaraima - Paraná
 Cep 87.525-000 - fone/fax 44-3673-8000
 EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
 EM ATENDIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, o Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital de Licitação nº 001/2018, para a realização de uma audiência pública para a apresentação de propostas para a prestação de serviços de consultoria em matéria de responsabilidade fiscal, resolve convocar para a realização da audiência pública o Sr. GERALDO VALENTIM DE SOUZA, inscrito no CPF nº 030.110.110-00, residente e domiciliado em Douradina, Estado do Paraná, para o dia 18 de setembro de 2018.
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 COMITÊ AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ORÇAMENTARIA ANUAL
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DE EXERCÍCIO DE 2018